



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

VETO TOTAL Nº 17/2025

Relator: Gervino Cláudio Gonçalves

A COMISSÃO DE JUSTIÇA, por seus integrantes, no uso das atribuições que o RI desta Casa de Leis lhe confere, manifesta-se sobre o **VETO TOTAL nº 17/2025 ao PL nº 300/2025** (AUTÓGRAFO 135/2025), em atendimento às disposições dos arts. 119 e seguintes do Regimento Interno.

A Câmara Municipal de Sorocaba aprovou o Projeto de Lei nº 300/2025, de autoria do **Edil João Donizeti Silvestre**, que foi enviado, na forma de AUTÓGRAFO, pelo Presidente da Câmara ao Sr. Prefeito para sanção, na forma do art. 46 da Lei Orgânica, no caso de sua concordância.

Entretanto, o Sr. Prefeito Municipal vetou-o totalmente, por interesse público, pois, segundo a SEMOB, *“o fechamento de vias públicas, mesmo tratando-se de ruas sem saída, especialmente quando nelas estejam estabelecidos empreendimentos comerciais ou industriais, pode ocasionar relevantes impactos jurídicos e econômicos”*.

Tendo o Prefeito obedecido o prazo previsto (15 dias úteis) para o Veto, comunicando ao Presidente desta Casa de Leis a sua decisão, nos termos do art. 119, §1º do RIC, a proposição vetada vem, agora, a esta Comissão de Justiça para a sua manifestação.

Dessa forma, consideramos que a fundamentação é exclusivamente de mérito, ou seja, não haveria ilegalidade na eventual manutenção da norma.

Portanto, o presente Veto deve ser encaminhado para a manifestação das Comissões de Mérito, na forma e prazos estabelecidos no § 2º do art. 119 do RIC, **levando em conta os argumentos acima**, sendo que, deverá ser submetido ao julgamento do Plenário em uma única discussão e votação nominal (art. 120, § 1º do RIC) e dependerá do voto da **maioria absoluta dos membros da Câmara para sua rejeição** (art. 163, V do RIC).

S.S., 12 de agosto de 2025.

GERVINO CLAUDIO GONÇALVES
Presidente-Relator

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 390033003800380031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 13/08/2025 10:47

Checksum: **BE1E577032354C20A373726750D2BEFBF45DB6D9F5E3662BC15177534D19F846**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em 14/08/2025 13:07

Checksum: **AE299D29A8F6703EE0EEFFE19704C8C0087472A8ECB7C98A5428F0B45F6D2403**

